



**PROCESSO DE TITULAÇÃO COLETIVA DE
TERRAS DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE
QUILOMBOS - NO. 1999/178762 - ITERPA
EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
1ª PUBLICAÇÃO**



O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, de acordo com o que determina a Lei 6.165/98 o Decreto Estadual 3.572/99 e a Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, torna público através do presente EDITAL - 1ª Publicação, a abertura de Processo de Titulação de Terras tradicionalmente ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombos, cujo processo administrativo, tombado sob no. 1999/178762 - ITERPA, requerido pela ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE UMARIZAL BEIRA, UMARIZAL CENTRO, BOA VISTA, PARITÁ E BALIEIRO - ACORQBU, localizadas nos Municípios de Oeiras do Pará, Bagre e Baião - Pa. ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BAILIQUE, POÇÃO E SÃO BERNARDO - ARQBI, localizado no Município de Baião; e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA - ARQIB, de interesse das comunidades de Campelo, Pampelônia, Varzinha, Itaperuçú, Araquembaú, Baixinha, França, Cupu, Igarapé Preto, Igarapézinho, Teófilo, Carará, localizadas no Município de Baião - Pa., com fundamento no artigo 68 do ADCT da Constituição Federal, combinado com o artigo 322 da Constituição Estadual, nos termos do processo de DEFINIÇÃO e DEMARCAÇÃO de áreas quilombolas, objetivando a ampla divulgação deste ato, possibilitando assim, aos eventuais detentores de direitos porventura incidentes no polígono em questão, de manifestarem, na forma da lei, seus protestos ou impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. A área a ser reconhecida em nome das comunidades quilombolas acima relacionadas, envolve cerca de 101.858,2579 ha (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco hectares, vinte cinco ares e setenta e nove centiares), possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°39'39,55" Sul e Longitude 49°59'21,17" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.705.823,025m Norte e 612.360,964m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com o azimute plano de 80°00'53" e distância de 23.400,89m, chega-se no marco M-12; deste, seguindo com o azimute plano de 100°45'47" e distância de 11.621,67m, chega-se no marco M-1; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins, com uma distância de 40.357,89m, chega-se no marco M-6; deste, seguindo-se com o azimute plano de 265°36'33" e distância de 7.279,01m, chega-se no marco M-7; deste, seguindo com o azimute plano de 285°17'44" e distância de 12.301,38m, chega-se no marco M-8; deste, seguindo com o azimute plano de 268°09'53" e distância de 11.216,56m, chega-se no marco M-50; deste, seguindo com o azimute plano de 3°42'17" e distância de 32.074,41m, chega-se no marco M-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. O Memorial Descritivo foi elaborado a partir dos dados fornecidos pelo Departamento Técnico do ITERPA. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou impugnações julgadas procedentes, serão os autos conclusos para prosseguimento do processo de regularização da área em favor das ditas Comunidades Remanescentes de Quilombos. Os PROTESTOS E/OU IMPUGNAÇÕES poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa.), 3 de julho de 2000.

RONALDO BARATA
PRESIDENTE DO ITERPA

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2000

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PROCESSO DE TITULAÇÃO COLETIVA DE TERRAS DE
COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NO. 1999/
178762 - ITERPA
EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
2ª PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, de acordo com o que determina a Lei 6.165/98, o Decreto Estadual 3.572/99 e a Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, torna público através do presente EDITAL - 2ª Publicação, a abertura de Processo de Titulação de Terras tradicionalmente ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombos, cujo processo administrativo, tombado sob no. 1999/178762 - ITERPA, requerido pela ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE UMARIZAL BEIRA, UMARIZAL CENTRO, BOA VISTA, PARTÁ E BALIEIRO - ACORQBU, localizadas nos Municípios de Oeiras do Pará, Bagre e Baião - Pa, ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BAILIQUE, POÇÃO E SÃO BERNARDO - ARQBI, localizado no Município de Baião; e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA - ARQIB, de interesse das comunidades de Campelo, Pampelônia, Varzinha, Itaperuçu, Ataquembáua, Baixinha, França, Cupu, Igarapé Preto, Igarapézinho, Teófilo, Carará, localizadas no Município de Baião - Pa, com fundamento no artigo 68 do ADCT da Constituição Federal, combinado com o artigo 322 da Constituição Estadual, nos termos do processo de DEFINIÇÃO e DEMARCAÇÃO de áreas quilombolas, objetivando a ampla divulgação deste ato, possibilitando assim, aos eventuais detentores de direitos porventura incidentes no polígono em questão, de manifestarem, na forma da lei, seus protestos ou impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. A área a ser reconhecida em nome das comunidades quilombolas acima relacionadas, envolve cerca de 101.858,2579 ha (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco hectares, vinte cinco ares e setenta e nove centiares), possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°39'39,55" Sul e Longitude 49°59'21,17" Oeste, Elipsóide SAD69 e pela coordenada plana UTM 9.705.823,025m Norte e 612.360,964m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, seguindo com o azimute plano de 80°00'53" e distância de 23.400,89m, chega-se no marco M-12, deste, seguindo com o azimute plano de 100°45'47" e distância de 11.621,67m, chega-se no marco M-1; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins, com uma distância de 40.357,89m, chega-se no marco M-6; deste, seguindo-se com o azimute plano de 265°36'33" e distância de 7.279,01m, chega-se no marco M-7; deste, seguindo com o azimute plano de 285°17'44" e distância de 12.301,38m, chega-se no marco M-8; deste, seguindo com o azimute plano de 268°09'53" e distância de 11.216,56m, chega-se no marco M-50; deste, seguindo com o azimute plano de 3°42'17" e distância de 32.074,41m, chega-se no marco M-11, ponto inicial da descrição, deste perímetro. O Memorial Descritivo foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo Departamento Técnico do ITERPA. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou impugnações julgadas procedentes, serão os autos conclusos para prosseguimento do processo de regularização da área em favor das ditas Comunidades Remanescentes de Quilombos. Os PROTESTOS E/OU IMPUGNAÇÕES poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém(Pa), 19 de julho de 2000.
RONALDO BARATA
PRESIDENTE DO ITERPA